



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

ASSEMBLEIA GERAL

RESOLUÇÃO AGE N.º 005/2024

Reajusta o valor da tabela de serviços de saúde e demais serviços tabelados do CI/JACUÍ.

CONSIDERANDO a responsabilidade avocada pelo CI/JACUÍ na promoção e prestação de serviços e na implantação de políticas públicas, em especial as ações e os serviços de saúde;

CONSIDERANDO a adequação de utilização de índice inflacionário IGP-M (FGV) que alcançou - 3,18% e IPCA (IBGE) que alcançou 4,62% nos últimos 12 meses, totalizando 0,72% de média;

CONSIDERANDO a aprovação da revisão de valores na tabela de procedimentos e serviços de saúde, bem como nos demais serviços tabelados via Consórcio, após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de janeiro de 2024.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí**, prefeito Armando Mayerhofer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, IV, do Estatuto do Consórcio, e ainda em conformidade com o disposto na Ata nº 001/2024, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16/01/2024,

RESOLVE





DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

Art. 1º - Fica concedido o percentual de 0,72%, resultado da média entre o IGP-M (FGV) que alcançou -3,18%, e IPCA (IBGE) que alcançou 4,62% nos últimos 12 meses, de aumento na tabela dos serviços de saúde e demais serviços tabelados pelo Consórcio CI/JACUÍ.

Art. 2º - Fica autorizada a atualização das tabelas de serviços vigentes e dos seus respectivos valores de acordo a média apurada nesta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução passa a contar a partir de sua publicação.

Sobradinho, 26 de janeiro de 2024.

Armando Mayerhofer

Presidente do CI/Jacuí

Publicado Diário Oficial do
Consórcio no endereço
eletrônico
consorciojacui.atende.net

